

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3132



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde
- Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

EDITAL 13/2019-PPG-BCS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE - MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO DE 2020.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, DE 02 DE junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 144/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

Considerando a Resolução 141/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

TORNA PÚBLICO:

No período de **30 de setembro a 01 de novembro de 2019** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos a alunos regulares, para ingresso no ano letivo de 2020, para o preenchimento de **até 23 (vinte e três) vagas do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado**, com Área de Concentração em **Biologia, Processo Saúde-doença e Políticas de Saúde** e as seguintes Linhas de Pesquisa: **Processo saúde-doença e Práticas e políticas de saúde.**

1. Calendário do processo seletivo:

- **11 de novembro de 2019:** Divulgação do edital de homologação das inscrições;



- **22 de novembro de 2019:** Prova escrita, no horário das 08:00 às 12:00 horas;
- **02 de dezembro de 2019:** Divulgação do edital dos candidatos aprovados na prova escrita e cronograma das entrevistas;
- **09 a 13 de dezembro de 2019:** Entrevista dos candidatos aprovados na prova escrita e análise do currículo Lattes documentado por linha de pesquisa;
- **Até 20 de dezembro de 2019:** Divulgação do edital com o resultado final do processo seletivo;
- **16 e 17 de março de 2020:** Matrícula dos aprovados até o limite das vagas ofertadas.

2. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais. No caso de candidatos estrangeiros, estes devem atender as normas de regulamentação dispostas na Resolução 063/2012-CEPE/Unioeste, disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=15506>. Profissionais de outras áreas podem solicitar sua inscrição, em caráter condicional, sendo analisados pelo Colegiado do Programa, o qual emite parecer circunstanciado sobre o aceite ou não da inscrição do candidato.

3. As inscrições serão realizadas somente via correio, por **SEDEX com Aviso de Recebimento (AR)**, sendo **aceitas inscrições postadas até a data-limite de 01 de novembro de 2019**. As inscrições devem ser enviadas para o seguinte endereço:

CCBS/Programa de Pós-Graduação em
Biociências e Saúde/PPG-BCS)
Unioeste/Campus de Cascavel,
Rua Universitária 2069
CEP 85819-110, Cascavel-PR.

4. O candidato, ao inscrever-se para o processo de seleção, deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato após preenchimento realizado no endereço: <https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes>;



- b) 01 cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente, ou **documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula;**
- c) 01 cópia do RG e CPF;
- d) 01 cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Currículo *Lattes*, **documentado/comprovado, organizado e enumerado, na mesma sequência do Lattes.** O currículo deverá ser encadernado em espiral. Para cadastrar o currículo *Lattes* acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg cv estr.inicio>
- f) Os inscritos na linha de pesquisa "Práticas e Políticas de Saúde" (somente nesta linha) deverão enviar, juntamente com os documentos, uma via impressa do pré-projeto de pesquisa, contendo no mínimo: título, introdução, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica e referências, mínimo de 03 e máximo de 08 páginas, com espaçamento 1,5 e letra Arial, tamanho 11;
- g) **COMPROVANTE ORIGINAL** do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (duzentos reais), que deverá ser efetivado na forma de transferência (CNPJ:72.453.459/0001-51) ou pagamento diretamente no caixa/agência, ou casa lotérica. **Não será aceito depósito em caixa eletrônico.**

**Banco Caixa Econômica Federal;
Agência 3181;
Conta Corrente 66-1;
Op. 003.**

OBS: Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao ato da inscrição.

6. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não anexarem a documentação exigida conforme **alíneas do item 4.**

7. O processo de seleção constará de duas fases: **Fase 1 - Prova escrita (peso 100)**, eliminatória, relacionada à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição; **Fase 2 - Análise do Currículo Lattes (peso 20) e Entrevista (peso 80).** Para os candidatos inscritos na linha de pesquisa "Práticas e Políticas de Saúde" a arguição do pré-projeto ocorrerá durante a entrevista.

8. A nota de corte da **prova escrita** é a média entre a maior e a menor nota obtida pelos candidatos de cada linha.

9. A entrevista constará de 80 pontos distribuídos em: até 20 pontos referentes à experiência previa com pesquisa; até 20 pontos relativos à disponibilidade de horários requeridos pelo futuro orientador e pelo projeto de pesquisa a ser desenvolvido; até 20 pontos sobre conhecimento específico exigido na linha de pesquisa pleiteada; até 20 pontos para atuação profissional em consonância com a área que pleiteia a vaga.

10. Para ser admitido no Programa, o candidato deve ser aprovado em todas as etapas do processo de seleção. **Cada etapa é eliminatória e independente.**

11. A nota final será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{\text{Prova escrita (100)} + [\text{Lattes (20)} + \text{Entrevista (80)}]}{2}$$

12. A pontuação mínima exigida para **aprovação final** do processo de seleção do candidato será de **60 pontos**.

13. O resultado final será divulgado por ordem de classificação de acordo com o número de vagas ofertadas. O edital dos candidatos aprovados e classificados no limite de vagas disponíveis será divulgado com o respectivo orientador.

14. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

15. Terão direito à matrícula no Programa de Mestrado em Biociências e Saúde, os primeiros colocados de cada uma das linhas de pesquisa, desde que atinjam a nota mínima exigida no item 12 e de acordo com as vagas ofertadas por cada um dos docentes do programa, conforme quadro anexo.

16. No ato da matrícula, caso o candidato tenha vínculo empregatício, deverá apresentar declaração assinada e carimbada pela chefia imediata, que libere o mesmo para frequentar o curso e desenvolver as atividades previstas pelo Programa de Mestrado em Biociências e Saúde.

17. O candidato poderá impetrar recurso no caso de discordância quanto à nota da prova escrita até 48 horas do edital de resultado da fase I.

18. O candidato poderá impetrar recurso no caso de discordância quanto à nota da avaliação do currículo até 48 horas do edital de resultado da fase II.

19. Os recursos deverão ser protocolados no protocolo do Campus de Cascavel endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde - PPG-BCS.

20. Temas e sugestão de bibliografia para a prova escrita referente às Linhas de Pesquisa do Programa:

LINHA 1 - PROCESSO SAÚDE-DOENÇA

TEMAS:

- 1 - Interdisciplinaridade na produção do conhecimento;
- 2 - Inflamação aguda e crônica;
- 3 - Músculo Estriado Esquelético: Morfologia, Fisiologia, Doenças e Terapêuticas;
- 4 - Potenciais de membrana e Sinapses;
- 5 - Introdução à Bioestatística - Apresentação de dados em gráficos.

Bibliografia sugerida:

CALDERHEAD, R. B. The photobiological basis behind light-emitting diode (LED) phototherapy. **Laser Therapy**, v. 16, n. 2, p. 97-108, 2007.

FAUSTO, N.; KUMAR, V.; ABBAS, A. Inflamação aguda e crônica. In: FAUSTO, N.; KUMAR, V.; ABBAS, A. **Bases patológicas das doenças** - Robbins e Cotran. 8ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Capítulo 02. Disponível em: <

<https://farmatecaunicatolica.files.wordpress.com/2017/12/robbins-cotran-patologia-bases-patolc3b3gicas-das-doenc3a7as-8ed.pdf>>

GUYTON, A. C., HALL, J. E. **Capítulo 06** - Contração muscular. Tratado de fisiologia médica. 13ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

LENT, R. Capítulo 04. *Os Chips Neurais*. Processamento de Informação e Transmissão de Mensagens através de Sinapses. **pg. 113-145**. In: LENT, R. **Cem Bilhões de Neurônios**. 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2010.

LENT, R. **Capítulos 03: As Unidades do Sistema Nervoso**. *Forma e Função de Neurônios e Gliócitos* **pg. 75-110**. In: LENT, R. **Cem Bilhões de Neurônios**. 2ª edição. São Paulo: Atheneu, 2010.

MIETTO, B. S.; MOSTACADA, K.; MARTINEZ, A. M. B. Neurotrauma and inflammation: CNS and PNS responses. **Mediators of Inflammation**, v. 2015, Article ID 251204, 2015.

MURRAY, A.; CARDINALE, M. Cold applications for recovery in adolescent athletes: a systematic review and meta analysis. **Extreme Physiology & Medicine**, v. 4, p. 17, 2015.

SCHOENFELD, B. J. The mechanisms of muscle hypertrophy and their application to resistance training. **Journal of Strength and Conditioning Research**, v. 24, n. 10, p. 2857-2872, 2010.

VIEIRA, S. Apresentação de dados em gráficos. **Introdução à Bioestatística**. 4ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Elsevier, 2011. Capítulo 3.

VIEIRA, S. Teste t de Student. **Introdução à Bioestatística**. 4ª edição. Rio de Janeiro-RJ: Elsevier, 2011. **Capítulo 13**.

WATSON, T. Ultrasound in contemporary physiotherapy practice. **Ultrasonics**, v. 48, p. 321-329, 2008.

FERIGOLLO, J. P.; KESSLER, T. M. Fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional - prática interdisciplinar nos distúrbios da comunicação humana. **Rev. CEFAC**, v. 19, n. 2, p. 147-158, 2017. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-18462017000200147&lng=en&nrm=iso.

FRIGOTTO, G. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais. **Revista Ideação**. v.10, n.1, p.41-62, 2008. Disponível em:

<http://erevista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4143>.

LINHA 2 - PRÁTICAS E POLÍTICAS DA SAÚDE

TEMAS:

- 1 - Interdisciplinaridade na produção do conhecimento;
- 2 - Processo saúde - doença e modelos de atenção à saúde;
- 3 - Sistema Único de Saúde: 30 anos;
- 4 - Formação em saúde.

Bibliografia sugerida:

FERTONANI, H. P. et al. Modelo assistencial em saúde: conceitos e desafios para a atenção básica brasileira. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 20, n. 6, p. 1869-1878, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v20n6/1413-8123-csc-20-06-1869.pdf>>.

FAVORETO, C. A. O.; CABRAL, C. C. Narrativas sobre o processo saúde-doença: experiências em grupos operativos de educação em saúde. **Interface - Comunicação em saúde**. v. 13, n. 28, p. 7-18, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/icse/v13n28/v13n28a02.pdf> >.

FERIGOLLO, J. P.; KESSLER, T. M. Fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional - prática interdisciplinar nos distúrbios da comunicação humana. **Rev. CEFAC**, v. 19, n. 2, p. 147-158, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-18462017000200147&lng=en&nrm=iso>.

FLEURY-TEIXEIRA, P. Uma introdução conceitual à determinação social da saúde. *Saúde em debate*. v. 33, n. 83, p. 380-87, 2009. Disponível em: <<http://www.cebes.org.br/media/file/SDv33n83.pdf>>.

FRIGOTTO, G. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais. **Revista Ideação**. v.10, n.1, p.41-62, 2008. Disponível em: <<http://erevista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4143> >.

HADDAD, A. E. et al. Formação de profissionais de saúde no Brasil: uma análise no período de 1991 a 2008. **Rev. Saúde Pública**. v. 44, n. 3, p. 383-393, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v44n3/1482.pdf>>.

NORONHA, J.C. de et al. Notas sobre o futuro do SUS: breve exame de caminhos e descaminhos trilhados em um horizonte de incertezas e desalentos. **Ciênc. saúde coletiva**. v. 23, n. 6, p.2051-2059, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-1232018000602051&lng=pt&nrm=iso>.

SANTOS, I.S.; VIEIRA, F.S. Direito à saúde e austeridade fiscal: o caso brasileiro em perspectiva internacional. **Ciênc. saúde coletiva**. v.23, n.7, p.2303-2314, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232018000702303&lng=en&nrm=iso>.



SOUZA, M.F.M. de et al. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. **Ciênc. saúde coletiva**. v.23, n.6, p.1737-1750, 2018.

Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000601737&lng=pt&nrm=iso>.

21. Em todas as etapas do processo seletivo, o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho, ou passaporte).

22. O candidato deverá, ao longo do Curso, ser aprovado em prova de proficiência em Língua Estrangeira (inglês), sem a qual, o mesmo fica impedido de defender a dissertação.

23. Após a divulgação do resultado final, os candidatos não aprovados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após esta data, a Coordenação do PPG-BCS não mais se responsabilizará por guardar esses documentos, podendo então a documentação ser inutilizada.

24. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital.

25. O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por intermédio de Edital, e pela Internet, no site www.unioeste.br/pos, link do Programa.

26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 19 de setembro de 2019.

Prof^a Dr^a CLAUDIA SILVEIRA VIERA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

Anexo I do Edital 13/2019-PPG-BCS

ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA	VAGA (S)
Cláudia Silveira Viera	Práticas e políticas de saúde	01
Maria Lúcia Frizon Rizzotto	Práticas e políticas de saúde	01
Rosa Maria Rodrigues	Práticas e políticas de saúde	01
Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira Toso	Práticas e políticas de saúde	01
Gicelle Galvan Machineski	Práticas e políticas de saúde	01
Solange de Fátima Reis Conterno	Práticas e políticas de saúde	01
Ana Tereza Bittencourt Guimarães	Processo saúde-doença	01
Carlos Augusto Nassar	Processo saúde-doença	01
Gladson Ricardo Flor Bertolini	Processo saúde-doença	02
Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro	Processo saúde-doença	01
Luis Alberto Batista Peres	Processo saúde-doença	02
Patricia Oehlmeyer Nassar	Processo saúde-doença	01
Márcia Miranda Torrejais	Processo saúde-doença	01
Maria Lúcia Bonfleur	Processo saúde-doença	03
Rose Meire Costa Brancalhão	Processo saúde-doença	01
Sandra Lucinei Balbo	Processo saúde-doença	02
Sabrina Grassiulli	Processo saúde-doença	02